



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025 – SECP/FME

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E DO OUTRO A EMPRESA AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75 – Santo Antônio – Garanhuns-PE, CEP: 55.293-010, inscrita no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de EDUCAÇÃO o Sr(a). **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileiro(a), residente e domiciliada à Rua Francisco Gueiros, nº 246, bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE, portador da cédula de identidade (RG) nº 52 [REDACTED] 40.

CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na AV SIMOA GOMES, 402, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 15395315/0001-52, e-mail: agreserviceconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por **FABIO MARQUES FERREIRA DE RESENDE**, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG N.º 45 [REDACTED] CPF N.º [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 268/2026-Núcleo Financeiro-SEDUC**, da lavra da **Secretaria de Educação**, datado de 22 de abril de 2026, bem como a Justificativa Técnica emitida pelo Engenheiro Civil **Matheus Ramos Frazão**, **CREA Nº 1820580016**, datada de 08 de abril de 2026 e o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, **Dr. Paulo André Lima do Couto Soares**, **OAB/PE Nº 16.106**, datado de 17 de abril de 2026, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação possui a necessidade acréscimo de serviços/valores dos itens solicitados pois durante o desenvolvimento e acompanhamento da execução dos serviços, verificou-se a necessidade de formalizar um aditivo de valor ao contrato em vigor, em razão da constatação de demandas técnicas que não estavam devidamente contempladas no orçamento inicial, pois durante o acompanhamento e a execução dos serviços, constatou-se a necessidade de formalização de termo aditivo de valor ao contrato vigente, em razão da identificação, ao longo da obra, de serviços e quantitativos não previstos ou subestimados no projeto e no orçamento originais, bem como de adequações indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade da edificação escolar.

RESOLVEM, com fulcro nos Artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, **aditar o Contrato nº 025/2025**, firmado em, **29 de maio de 2025**, com sua **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025**, **EXPEDIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EFITI SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA OSCAR FRANCISCO, S/N, BAIRRO MAGANO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.**

AGRESERVICE
CONSTRUÇOES
LTDA:153953150
00152

Assinado de forma digital
por AGRESERVICE
CONSTRUÇOES
LTDA:15395315000152
Dados: 2026.04.24
13:46:35 -03'00'





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Desta forma, foi gerado um acréscimo ao contrato, refletindo no aspecto financeiro, conforme descrito na planilha orçamentária e na memória de cálculo anexas. Vale salientar que o valor global inicialmente contratado é de **R\$ 4.485.875,10** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Houve uma adição de **R\$ 389.215,52** (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), que, somada ao valor consolidado após o 1º Termo Aditivo, de **R\$ 4.642.037,96** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos), fará com que o contrato passe ao montante de **R\$ 5.031.253,48** (cinco milhões, trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria n.º 015/2025-GP
Matrícula n.º 5324/7091

Garanhuns, 24 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ SOB O Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO
RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. [REDACTED]
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

AGRESERVICE CONSTRUÇÕES Assinado de forma digital por AGRESERVICE
CONSTRUÇÕES LTDA:15395315000152
LTDA:15395315000152
Dados: 2026.04.24 13:46:48 -03'00'

AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º 15395315/0001-52
FABIO MARQUES FERREIRA
DE RESENDE
CPF Nº845.320.764-04
REPRESENTANTE LEGAL

